

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA N. 324/2020/CGPJC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2020/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. CARLOS AMÉRICO MARQUES MARCHI

ACUSADO-A.A.O - DPC

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2020/CGPJC/MT, que visa apurar, os fatos indicados, de modo exemplificativo, atendendo à exposição sintetizada dos fatos imputados, o possível descumprimento dos deveres e prática de proibições tipificados, em tese, no art. 219, incisos II, XIII e XIV (descumprimentos dos deveres) e art. 220. 2º. Incisos V, IX, XIII e XVI, 3º GRAU. Inciso VI (proibição de terceiro grau), 4º grau inciso IV (proibição de quarto grau) - por duas vezes, todos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d664b490

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar